PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03203/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 03/08/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 82,68m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,80m
LESTE- Rua João Carlos de Souza c/ 4,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,70m

II- VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 82,20m2
NORTE- Trav. Jordanez c/ 7,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,30m
LESTE- Trav. Jordanez c/ 8,00m e Terreno Foreiro Municipal c/ 4,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,50m

III- VALDERI JERÔNIMO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 26,10m2
NORTE- Rua Décio Fonseca c/ 2,90m.
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,00m
OESTE- Rua Décio Fonseca c/ 9,00m.

IV- VICENTE PAULO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 78,30m2
NORTE- Rua Décio Fonseca c/ 8,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,00m

V- FRANCISCO ARINALDO GOMES DE CARVALHO E OUTROS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 62,05m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/19,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,30m
OESTE- Rua Lucas Bicalho c/ 3,00m

VI- PAULO SÉRGIO DE CASTRO SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 81,53m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,80m
LESTE- Rua Dr. Miranda c/ 3,85m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,00m

VII- ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA FILHO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguimentos limites e dimensões:

Área: 176,25m2
NORTE- Rua Luiz Gonzaga c/ 7,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m

VIII- LUIZ SIMONATO GOMES, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 69,44m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,40m
SUL- Trav. Existente c/ 12,40m
LESTE- Trav. Belo Horizonte c/ 5,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,60m.

IX- MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 37,27m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,00m
OESTE- Rua Belo Horizonte c/ 4,10m

X- MARIA DAS DORES SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 138,60m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,00m
OESTE- Rua Otoniel Menezes c/ 7,00m

XI- MARIA DA SOLEDADE DE FRANÇA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 35,05m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,30m
LESTE- Rua Belo Horizonte c/ 3,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,50m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de agosto de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 09 de agosto de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito